



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021  
F-1671

L E I N° 466 , DE 19 DE outubro DE 1982.

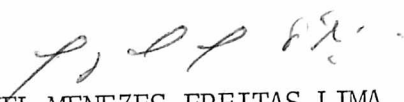
EMENTA : Passa a denominar-se " Escola Municipal Professora Zilla Junger da Silva ", a atual " Escola Municipal Machado de Assis ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Escola Municipal Professora Zilla Junger da Silva ", a atual " Escola Municipal Machado de Assis ", localizada à Av. Salgado Filho, 434, no Bairro Senhor do Bonfim, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de outubro de 1982.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
PREFEITO